



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO  
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

1 -ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO  
2 REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ –  
3 CREF9/PR, PARA ABERTURA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL  
4 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 005/2017, QUE TEM O OBJETO  
5 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN ZERO KM PARA DIRETORIA E SETOR  
6 ADMINISTRATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª  
7 REGIÃO ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR.

8  
9 Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2017, às 10h00min, reuniram-se nas  
10 dependências da sede administrativa do CREF9/PR, sito à Rua Amintas de Barros  
11 581 Bairro Alto da XV Cidade de Curitiba Estado do Paraná, os seguintes  
12 Conselheiros Membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura,  
13 processamento e julgamento da **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO**  
14 **PRESENCIAL Nº 001/2017**, Jairo Cezar de Oliveira Presidente, Joel Oliveira de  
15 Souza Membro da Comissão, Mauro de Sá Teixeira, Steeve Beloni C. D. Dias  
16 Assessor Jurídico e Marcelo G. Sorato Assessor Contábil, modalidade Menor Preço  
17 Global disponibilizada na Home Page da Autarquia [www.crefpr.org.br](http://www.crefpr.org.br).; Sob a  
18 presidência do primeiro foi esclarecido que houve 2 (dois) interessados que  
19 protocolaram os documentos dentro do prazo previsto no Edital. Aberta a sessão o  
20 presidente deu as boas vindas aos participantes, solicitou o credenciamento dos  
21 presentes representantes. Assim ficou assim credenciada as empresas por ordem  
22 de chegada dos protocolos. Empresa 01 – TOYOTA SULPAR LTDA, CNPJ  
23 76.515.527/0002-00, representada neste ato por Thiago Moraes de Camargo CPF  
24 067.064.919-85. empresa 02 – TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ  
25 59.104.760/0003-53, não enviou representante. Dando sequência foi franqueado os  
26 envelopes de nº 01 – Proposta, para todos rubricarem, na sequência foi aberto dos  
27 envelopes de nº 1 , sendo os valores apresentados desta forma: Empresa 1 –  
28 proposta de R\$ 103.970,00. Empresa 02 – proposta de R\$ 102.890,00. como os  
29 valores sendo conhecidos passou-se a fase de lances. A empresa 01, fez a proposta  
30 verbal de R\$ 102.500,00. Após análise da comissão e questionamentos dos  
31 membros, forma encerrada a fase de lances, com a proposta final de R\$ 102.500,00  
32 da Empresa 01 - TOYOTA SULPAR LTDA. Passou-se então a abertura do envelope  
33 02 – Documentos de Habilitação, a empresa 01 – apresentou os documentos que  
34 foram consultados via internet para confirmação e constatou-se a falta de uma  
35 certidão conforme exigia no Edital no item 7.1.2.9, como também está previsto no  
36 Edital no item 7.1.2.8, abertura de prazo de 2 dias úteis, para apresentação da  
37 documentação faltante ou seja, a Certidão de Débitos Trabalhistas. A pedido da  
38 empresa 01, foi solicitado a utilização de um terminal de computador do Conselho  
39 para a emissão do documento imediatamente, o que foi concedido pela comissão.  
40 Após isso a empresa apresentou o documento corretamente conforme certidão  
41 emitida em 28/07/2017 as 10:56:47. Dando sequência foi analisado o envelope 02 –  
42 da empresa 02 - TOYOTA DO BRASIL LTDA, a qual foi conferida e aprovada como  
43 regular com as exigências do Edital. Após concluído as análises da comissão, fica  
44 declarado vencedor do presente certame empresa 01 - TOYOTA SULPAR LTDA,  
45 CNPJ 76.515.527/0002-00, como valor de R\$ R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO  
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

46 quinhentos reais). O veículo conforme proposta apresentada. Sem mais, após lida e  
47 aprovada por todos, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a  
48 presente sessão as 11:16 horas.

49

50

51

52

53

54

Jairo Cezar de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

55

56

57

58

59

60

61

62

Joel Oliveira de Souza  
Membro da Comissão

Marcelo G. Sorato  
Assessor Contábil

63

64

65

Steeve Beloni C. D. Dias  
Assessor Jurídico

Mauro de Sá Teixeira  
Membro da Comissão

66

67

68

69

70